

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 de 13 de Abril de 2023

“Dispõe sobre a matéria da prova prévia de conhecimento para a habilitação dos candidatos ao processo de escolha do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Divisa Nova/MG, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e Lei Municipal nº 934/2009, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA,

**Considerando** a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

**Considerando** a previsão na legislação municipal da aplicação de prova prévia de conhecimento para a habilitação dos candidatos ao processo de escolha do Conselho Tutelar.

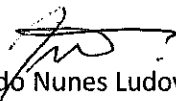
### RESOLVE:

**Art. 1º.** A prova objetiva de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 01 de Julho de 2023, das 09:00h às 11:00h, na Escola Municipal José Silvestre Bastos, 504, conterà 20 (vinte) questões de múltipla escolha, divididas da seguinte maneira:

- a) 5 questões referentes à Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 226 a 228;
- b) 5 questões referentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- c) 5 questões referentes à Declaração Universal dos Direitos da Criança;
- d) 5 questões referentes à Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e suas alterações;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 13 de Abril de 2023.

  
Fernando Nunes Ludovico

Presidente – CMDCA

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG  
Em: 13 / 04 / 23  
  
Servidor Responsável